

DECRETO Nº 158/2020
De 21 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR FOLLMANN, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.814/2013, Decreto Municipal nº 262/2013, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** do município de Águas de Chapecó/SC ficam nomeados os seguintes membros:

I) Responsável pela Coordenadoria da COMPDEC:

Ricardo Drews – Secretário de Agricultura

II) Responsável pela Secretária da COMPDEC:

Fernanda Ribeiro de Mello – Assessora de Planejamento Agricultura

III) Responsável pelo Setor Técnico da COMPDEC:

Luiz Carlos Comel – Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

IV) Responsável pelo Setor Operativo da COMPDEC:

Maria Claudete Nunes Rodoí – Assessora de Planejamento Saúde

Art. 2º As funções dos membros da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Paragrafo único. Quando em viagem a serviço da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, aos membros será devida as despesas de pousada, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 121, de 13 de dezembro de 2018 e nº 058, de 07 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 21 de setembro de 2020.

VALMOR FOLLMANN
Prefeito em Exercício

Registre e Publique-se